



P. 19.149.390-7

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2014 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
A SEDE DA DPE/PR EM GUARAPUAVA**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº 360.178.388-65, a seguir denominada **LOCATÁRIA**,

e de outro **CHOCIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.726.443/0001-46, doravante denominado **LOCADOR**, representado pelo seu procurador **PATRICK DANIEL CORREA**, CPF nº 040.042.269-70 e RG nº 8.033.776-0 SSP/PR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2014, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 O contrato nº 006/2014 fica prorrogado, por acordo entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de **15 de julho de 2024**, excluído o dia do termo final. A nova vigência final do contrato passa a recair sobre o dia **14 de julho de 2029**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

2.1 O reequilíbrio do contrato, conforme definido na Cláusula Quarta do termo Original, devido desde a data de (22/08/2023), definida em comum acordo entre as partes, está fundamentado em Laudos de avaliação do imóvel e tem os seguintes valores:

2.1.1 A partir de 22 de agosto de 2023, fica reequilibrado o valor mensal de aluguel percebido pela LOCADORA, passando a R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). O presente reequilíbrio representa um acréscimo mensal de R\$ 1.637,97 (mil novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), sobre os atuais R\$ 11.762,03 (onze mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos).

2.1.2 O valor total do reequilíbrio entre 22 de agosto de 2023 e 14 de julho de 2024 (vigência final definida no 4º Termo Aditivo) é de R\$17.647,80 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).



2.1.3 O valor referente a 2023 é de R\$ 7.080,26 (sete mil e oitenta reais e vinte e seis centavos). Para 2024, o valor é de R\$10.567,54 (dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 A prorrogação do contrato tem a vigência definida na Cláusula Primeira deste termo e utilizará os seguintes valores:

3.1.1 Para o exercício corrente, entre 15 de julho e 31 de dezembro, o valor desta prorrogação é de R\$ 74.348,39 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);

3.1.2 Para cada um dos anos intermediários do contrato, de 2025 a 2028, o valor da prorrogação é de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)

3.1.3 Para o ano final desta prorrogação, de 1º de janeiro de 2029 a 14 de julho de 2029, o valor é de R\$86.451,61 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

3.1.4 O valor total da prorrogação é de R\$804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO

4.1 O valor do termo aditivo, incluindo reequilíbrio até o encerramento da vigência atual e prorrogação com valor reequilibrado, é de R\$821.647,80 (oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RENÚNCIA DO REAJUSTE

5.1 Fica renunciado, pela LOCADORA, o direito ao reajuste contratual incidente no exercício de 2023 (15/07/2022 a 14/07/2023), perfazendo novo direito em 2024.

5.2 Por acordo entre as partes, a nova data base para o reajuste passa a ser 22 de agosto.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda tem a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis - Reajuste 2024: R\$ 10.567,54

3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis - Prorrogação: R\$ 74.348,39

3.3.90.92.13 - Outros Serv. de Terc. - PJ / DEA - Reajuste 2023: R\$ 7.080,26.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.



CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo para que se produzam os necessários e pretendidos efeitos legais.

Curitiba, data de assinatura digital¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
LOCATÁRIA

PATRICK
DANIEL
CORREA:040042
26970

Assinado digitalmente por PATRICK DANIEL CORREA:04004226970
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=36252335000144, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=PATRICK DANIEL CORREA:04004226970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.17 14:24:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CHOCHIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
(P.P. PATRICK DANIEL CORREA)
LOCADOR

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
RG:

Assinatura:
Nome:
RG:

¹ A data da assinatura será a data em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.



ePROTOCOLO



Documento: **6TAPRORROGREEQ2024LocacaoGuarapua5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 17/06/2024 15:09, **Bruno Campos Faria** em 17/06/2024 15:42, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 18/06/2024 15:25.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patrick Daniel Correa** em 17/06/2024 14:24.

Inserido ao protocolo **19.149.390-7** por: **Gunther Furtado** em: 17/06/2024 15:05.

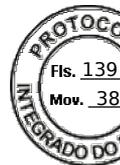


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f0151626b9e81ba02112cdc5b54b6d2.



Nota de Reserva



Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2024NR000090	Emissão 24/04/24
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 7.080,26

Detalhamento

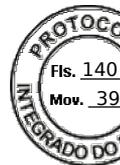
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	19.149.390-7

Observação

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Guarapuava. Reajuste 2023 - DEA. Termo Aditivo ao contrato nº 0006/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2014. CHOCIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ/MF nº 29.726.443/0001-46.



Nota de Reserva



Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2024NR000089	Emissão 23/04/24
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 84.915,93

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	19.149.390-7

Observação

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Guarapuava. Reajuste 2024 e prorrogação. Termo Aditivo ao contrato nº 0006/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2014. CHOCIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ/MF nº 29.726.443/0001-46.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

Protocolo: 19.149.390-7
07/2014

Dispensa de Licitação nº

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) e Chociai Serviços Administrativos LTDA.

Objeto: Revisão e Prorrogação da vigência do Contrato 006/2024

Novo valor mensal: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

Nova Vigência: 60 (sessenta meses), excluído o último dia, de 15/07/2024 a 15/07/2029.

Valor estimado do Termo Aditivo:

Reequilíbrio (entre 22/08/2023 e 14/07/2024) R\$17.647,80 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Prorrogação (entre 15/07/2024 e 14/07/2029) R\$804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária, Detalhamentos de Despesas: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis, 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis, 3.3.90.92.13 - Outros Serv. de Terc. - PJ / DEA.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 53/2024

Informa a existência de Defensorias Públicas objeto de designação extraordinária para substituição nos Fóruns Descentralizados do Pinheirinho e do Boqueirão.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §2º, da Deliberação CSDP nº 005/2024, tratando-se o caso de unidade administrativa constituída por órgãos de atuação lotados em unidades físicas diversas;

